



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 578/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilson César da Costa, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indico ao Executivo Municipal que entre em entendimento com o comandante do 11º batalhão de polícia militar do estado de Minas Gerais, no intuito de fazerem projeto e instalação de câmeras nas entradas e saída da vila do alto no distrito de Vilanova.

Justificativa:

Recentemente a câmara municipal de Manhuaçu repassou cerca de um milhão de reais para a prefeitura municipal de Manhuaçu, que em parceria com o 11º batalhão de polícia militar do estado de Minas Gerais, fizeram instalação de diversas câmeras de monitoramento em vários pontos da cidade e distritos, no entanto a vila do Alto no distrito de Vilanova, ficou parcialmente descoberta, pois nos dois principais acessos, sendo (na primeira entrada sentido Realeza Vilanova) e no trevo do distrito entrada a direita no mesmo sentido não foram instalados os equipamentos, e com isso deixando o acesso livre, facilitando dessa forma a entrada de pessoas ou veículos estranhos, por esse motivo apresentou a indicação no sentido de solucionar o problema e promover mais segurança para os moradores da vila do alto do distrito de Vilanova.

Apresentação: 03 de novembro de 2025

Plenário, 13 de novembro de 2025.


Gilson César da Costa
Vereador